LIDO NO EXPEDIENTE EM 08/03/2022
Presidente da C.M IGA

INDICAÇÃO N° 0187/2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa Diretora, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja Encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria Competente, **A REALIZAÇÃO DA DEVIDA INDENIZAÇÃO AO CÔNJUGUE, COMPANHEIROS DE SERVIDORES MUNICIPAIS, HERÓIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, EM RAZÃO DE ÓBITO DECORRENTE DA COVID-19.**

Justificativa

A indicação faz-se necessária, tendo em vista, que já é do conhecimento notório de todos, que a pandemia já ceifou a vida de muitas pessoas. Com elevada taxa de contágio e sem os anticorpos necessários, a doença tem acometido também os servidores da saúde, que trabalham na linha de frente no atendimento dos cidadãos que chegam as instalações municipais em busca de tratamentos. São servidores que estão diretamente expostos ao vírus e, portanto, colocam-se em risco maior para trazer o bem-estar de todos. Assim, independentemente das gratificações que tais servidores já recebam em razão deste exercício profissional. A presente indenização e um alento para as famílias enlutadas que perderam seus entes queridos, neste árduo enfrentamento a maior crise sanitária deste século.

Por isso é pujante a referida indicação, considerando a proeminência convergente do serviço indicado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 22 de Fevereiro de 2022

ANDERSON BARBOSA TRINDADE
Vereador CMig